



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Data:** 06/07/2020

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos seis dias do mês de julho do corrente ano reuniram-se os Vereadores Sandra de Ávila – Presidente, Cláudio Luis Sanna – Secretário e Adão Eloi Edinger Dalathea – Relator para discutir sobre o Projeto de Lei nº 041/2020, o qual “**ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.856/2018 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARAÁ DE QUE TRATA O ART.40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Sandra de Ávila  
Presidente

Cláudio Luis Sanna  
Secretário

Eloi Adão Edinger Dalathea  
Relator